



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 025/202/SA de 11-01-2024**

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,


**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao servidor **Marcio Ronaldo Mello da Silva**, operador de máquinas, matrícula nº 181, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

**Período aquisitivo:** 20.07.2022 a 19.07.2023

**Período concessivo:** 05.02.2024 a 09.02.2024 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 230/2023.

Dilermando de Aguiar, ao 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
**Carlos Eduardo Nascimento Buss**,  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".